



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, Edital de Convocação n.º 001/2022, requerimento protocolado sob n.º 0036/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019, o candidato abaixo relacionado, **PROTOCOLOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminado, sendo:

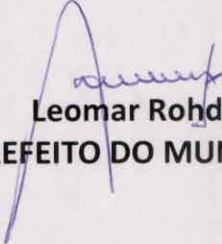
- ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1º	JACQUESON ALEX ROMER	001/2022

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2485  
de 21/01/22 FL.   
Visto

**TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019 (PSS)**

Eu, Jaqueline Aline Romar, RG .º 10.226.666-8  
abaixo assinado(a), desisto, em caráter irrevogável, da vaga para a qual fui convocado  
no processo seletivo simplificado n.º 002/2019, para o cargo de Enfermeiro,  
regulamentado pelo Edital de Convocação 001/2022, CUJA CONVOCAÇÃO SE DEU EM  
20/11/2022.

Estou ciente que esta desistência implica na minha eliminação deste Processo Seletivo  
Simplificado.

Rafael Bregello, 20 de Janerio de 2022.

Jaqueline Aline Romar

CANDIDATO DESISTENTE